



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2025 AO CONTRATO  
Nº 16/2024, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A  
EMPRESA JLR ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA.**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, "Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, com estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, sediada na Tv. Antônio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665/0001-77, doravante denominada simplesmente **SUDAM**, neste ato representada pela Diretora de Administração, a Sra. **ALINE DIAS ROSSY**, SIAPE nº 3391506, nomeada para exercer o cargo de Diretora de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, pela portaria Nº 640, de 3 de junho de 2024, publicada no DOU em 04/06/2024 edição 105, seção 2, página 3, e pela Portaria de delegação Nº 38, de 28 de junho de 2023, domiciliada na Tv. Antônio Baena, nº 1113, bloco C, 4º andar, CEP 66093-082, Bairro do Marco, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.913.665/0001-13, sediada à Trav. José Pio, 545-A - Umarizal, Belém-Pa, CEP:66.050-240, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO**, representante legal da empresa, domiciliado no Condomínio Jardim Itororo R-K7 nº26, Belém-PA, Bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610375, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.000602/2024-55 e em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº16/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 . Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual até 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus à Sudam.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 105, “caput” e 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

51. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Belém, 19 de agosto de 2025.

**ALINE DIAS ROSSY**  
Diretora de Administração

**JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Representante da empresa

Testemunhas:

**WALTER DELCINEY SILVA DOS SANTOS**  
SIAPE: 1077938

**DJAIR BANDEIRA ALVES**  
SIAPE: 1088456



Documento assinado eletronicamente por **Walter Delciney Silva dos Santos, Testemunha**, em 19/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Djair Bandeira Alves, Testemunha**, em 19/08/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS registrado(a) civilmente como JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0693922** e o código CRC **11A5ECFE**.